



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADOR SOTER MAGNO

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Denomina Avenida Dr. Jamil Habib Curi

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Avenida nova localizada na continuação da Avenida Irmão Jaime Damião, no Edgar Pereira e Avenida João XXIII no Distrito Industrial, sem denominação oficial, neste município, passa a denominar-se oficialmente de Avenida Dr. Jamil Habib Curi.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de março de 2026.

Soter Magno Carmo
Vereador

